**ANEXO X - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor\_\_\_\_\_\_\_, e no CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob pena das leis, declaro ser me reconhecer como:

(   ) mulher cisgênera;

(   ) mulher trans.

Estou ciente que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, haja vista que as inverdades declaradas e detectadas nesta seleção serão encaminhadas ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para os trâmites pertinentes, respeitado o Estado Democrático de Direito, a ampla defesa e o contraditório.

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal define, em seu art. 299, falsidade ideológica como omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura